



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 406ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 25/10/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dez horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima sexta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); e Daniel Oliveira Ribeiro, Adjunto, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **1. E-07/200.845/06 – José Herculano da Cruz e Filhos S.A..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN021496) para transporte rodoviário de Produtos Perigosos de Classe de Risco 8 - Substâncias Corrosivas (Solução de Hidróxido de Sódio, solução de Hidróxido de Potássio, ácido clorídrico, cloreto de terras raras) e Classe de Risco 2.3 – Gases Tóxicos (Amônia Anidra), em todo território do Estado do Rio de Janeiro. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Piabanha (SUPPIB) e Parecer Técnico de Renovação de Licença de Operação nº 028/17. **2. E-07/002.8228/16 – Mineração Costa Verde Ltda. Me.** Requerimento: Licença de Operação para extração de areia em cava úmida, para o emprego direto na construção civil, autorizada através dos processos do DNPM 890.198/15, 890.199/15 e 890.200/15, em área total de 7,76 hectares, no município de Seropédica. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Atividades



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

Não Industriais (GELANI/DILAM) e Parecer Técnico de Licença de Operação nº 48/17. **3. E-07/002.8186/17 - Guardian do Brasil Vidros Planos Ltda..** Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para regularização da atividade de “fabricação de vidros planos”, no município de Porto Real, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA nº 04/17), celebrado entre a SEA, o INEA e a empresa Guardian do Brasil Vidros Planos Ltda., em 06 de junho de 2017. Decisão: Autorização Ambiental de Funcionamento aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM) e Parecer Técnico de Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF nº 89/17. **4. E-07/202.964/04 – Hotéis Othon S.A..** Requerimento: Licença de Operação para lavanderia industrial para higienização de enxoval hoteleiro (cama, mesa e banho), no município de Magé. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELIN e Parecer Técnico de Licença de Operação nº 05/17. **5. PD-07/014.412/17 – Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A..** Requerimento: Renovação da Licença de Instalação (LI IN017835) para realizar obras para instalação de 09 (nove) tanques com capacidade total de 9.241m³ para o armazenamento de óleo básico e lubrificante (01 tanque de 1.009m³ e 08 tanques de 1.029m³), no município do Rio de Janeiro. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELIN e Parecer Técnico de Licença de Instalação nº manual 132/17. **6. E-07/501.402/09 – Olhos de Águia Mineração de Granito Ltda..** Requerimento: Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN036304) para alteração do objeto, passando de: “*extração de granito para produção de rocha para revestimento, em frente de lavra com área de 1,7 hectares, conforme poligonal definida pelo processo DNPM 890.560/2004*”, para: “*extração de gnaiss para produção de rocha para revestimento, em frente de lavra com área de 1,7 hectares, conforme poligonal definida pelo processo DNPM 890.560/2004*”. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELANI e Parecer Técnico de Averbação nº 11/17. **7. E-07/501.662/10 – WS Real Print Comércio e Serviços Ltda..** Requerimento: Alteração de razão social e CNPJ. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Operação (LO IN029272), devido a impossibilidade de proceder-se à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: “*WS Real Print Comércio e Serviços Ltda., CNPJ: 04.248.291/0003-54*”, para: “*Litográfica União Ltda. – EPP, CNPJ: 22.798.667/0001-14*”. Após a emissão da nova licença, a LO IN029272 deverá ser

revogada. Decisão: Emissão, revogação e alteração aprovadas conforme considerações da Diretora da DILAM. **II. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e
Ecossistemas - Id. f. 2046253-0

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença
Id. f. 2148115-6

DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO
Representante da Diretoria de Recuperação
Ambiental – Id. f. 4431563-5